

ATO CONVOCATÓRIO 025/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

No dia 20 de dezembro de 2023, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 025/2023 que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”**. Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Rayssa Balieiro Ribeiro e Priscila Ikeda Ushimaru. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da concorrente estão listados a seguir:

Função	Nome
Coordenador	Vitor Carvalho Queiroz
Profissional de Campo 01	Fabiano Pereira
Profissional de Campo 02	Ana Raquel Resende
Profissional de Campo 03	Laíne Silva
Profissional de Campo 04	Henrique Barcelos
Profissional de Mobilização Social 01	Rafaela Amaral
Profissional de Mobilização Social 02	Larissa Silveira
Profissional de Mobilização Social 03	Fabiana Cerqueira
Profissional de Mobilização Social 04	Amanda Oliveira

A avaliação da proposta técnica da proponente é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO 025/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020
Avaliação da Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	HIDROBR
	Formulário 1 - Conhecimento do problema Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos [máximo de 16 (dezesesseis) páginas]	9	15	15
i	Formulário 2 - Metodologia Proposta Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos [máximo de 16 (dezesesseis) páginas]	9	15	9
	Plano de Trabalho e Metodologia Proposta + Conhecimento do Problema	18	30	24
	Qualificação da Equipe Chave Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica			
a	Coordenador: profissional com formação superior em <u>Engenharia ou Arquitetura</u> , que será o porta-voz da Contratada para tratar de assuntos relacionados ao Contrato. Com experiência comprovada em <u>coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão e/ou fiscalização</u> de serviços de elaboração de <u>projetos de sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água ou sistema de drenagens.</u>	11	22	22
b	Profissional de Campo 01: profissional com <u>formação técnica ou superior</u> . Experiência comprovada em <u>esgotamento sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos, sistemas de drenagens ou projetos ambientais.</u>	3	6	6
c	Profissional de Campo 02: profissional com <u>formação técnica ou superior</u> . Experiência comprovada em <u>esgotamento sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos, sistemas de drenagens ou projetos ambientais.</u>	3	6	6
d	Profissional de Campo 03: profissional com <u>formação técnica ou superior</u> . Experiência comprovada em <u>esgotamento sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos, sistemas de drenagens ou projetos ambientais.</u>	3	6	4,5
e	Profissional de Campo 04: profissional com <u>formação técnica ou superior</u> . Experiência comprovada em <u>esgotamento sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos, sistemas de drenagens ou projetos ambientais.</u>	3	6	6
f	Profissional de Mobilização Social 01: profissional <u>formação técnica ou superior</u> . Experiência comprovada em <u>trabalhos de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais.</u>	3	6	3
g	Profissional de Mobilização Social 02: profissional <u>formação técnica ou superior</u> . Experiência comprovada em <u>trabalhos de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais.</u>	3	6	4,5
h	Profissional de Mobilização Social 03: profissional <u>formação técnica ou superior</u> . Experiência comprovada em <u>trabalhos de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais.</u>	3	6	1,5
i	Profissional de Mobilização Social 04: profissional <u>formação técnica ou superior</u> . Experiência comprovada em <u>trabalhos de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais.</u>	3	6	6
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica	35	70	59,5
	Nota Técnica	53	100	83,5

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Conhecimento do problema e Metodologia proposta” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia proposta; e Conhecimento do Problema”, *respectivamente Formulários 1 e 2*, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.

3) Com relação ao Formulário 1 “Conhecimento do Problema” os subcritérios avaliados foram os seguintes:

- **Subcritério 1** - Situação sanitária diagnosticada, de forma resumida, nos municípios contemplados objeto deste termo de referência;
- **Subcritério 2** - Índices e metas sanitárias de longo prazo, no âmbito do esgotamento sanitário em áreas rurais para os estados de Minas Gerais, Bahia e Alagoas;
- **Subcritério 3** - Métodos e técnicas de abordagem adequados para cadastro de famílias com suporte da mobilização social;
- **Subcritério 4** - Demonstração de conhecimentos técnicos relacionados aos processos de tratamento biológico de esgoto sanitário;
- **Subcritério 5** - Conhecimento técnicos para tomada de decisão quanto à seleção da melhor seleção de soluções para tratamento de esgotamento sanitário na área rural.

As Concorrente **HIDROBR** apresentou o Formulário 1 “Conhecimento do Problema” atendendo satisfatoriamente e de forma clara aos 5 dos 5 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.

4) Com relação ao Formulário 2 “Metodologia Proposta” os subcritérios avaliados foram os seguintes:

- **Subcritério 1** - Técnicas e estratégias de abordagem e interlocução entre a Gerenciadora e o pessoal responsável pela execução de obras e serviços.
- **Subcritério 2** - Especificidades a serem observadas para controle de qualidade e medição de serviços do Programa de Saneamento Rural, em geral.
- **Subcritério 3** - Detalhamento das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório; é necessário abordar as estratégias para a elaboração dos produtos e a sua interdependência.
- **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para controle de qualidade e medição dos serviços e, dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas.
- **Subcritério 5** - Especificidades a serem observadas para controle de qualidade e medição de serviços de mobilização social e educação voltadas ao saneamento rural.

A Concorrente **HIDROBR** atendeu satisfatoriamente a três dos cinco critérios definidos para o Formulário 2, entretanto entende-se que o **subcritério 3** poderia ter sido melhor detalhado, sendo que as estratégias e a interdependência dos produtos não foram abordadas. Para o **subcritério 5** a abordagem também foi considerada insuficiente pois a dissertação ficou focada na produção das peças gráficas enquanto outros mecanismos de mobilização social não foram comentados.

5) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.

Para a profissional de mobilização social 03, Sra. Fabiana Cerqueira, três atestados de capacidade técnica apresentados foram desconsiderados, pois não comprovaram experiência em trabalhos de mobilização social, conforme solicitado no termo de referência. Desta forma a profissional obteve nota de 1,5 (um vírgula cinco) pontos, inferior à nota mínima, e por isso foi **inabilitada**.

Diante do exposto, a Concorrente **HIDROBR** foi tecnicamente **inabilitada**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Jacqueline Evangelista Fonseca

Rayssa Balieiro Ribeiro

Priscila Ikeda Ushimaru